

UMA ANÁLISE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO DIA A DIA DA SALA DE AULA

Leoni Timm da Silva

Leoni_timm@yahoo.com.br

Adriana Dalla Vecchia (Orientadora)

RESUMO: Este artigo traz resultados de uma pesquisa de campo cujo objetivo era investigar o impacto da lei federal 10.436, 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, no dia-a-dia da sala de aula de um colégio situado em um município do interior do Paraná. O trabalho também buscou compreender a importância da linguagem em sinais (LIBRAS) para a entrada da pessoa com deficiência auditiva no meio social e observar a importância do acompanhamento do profissional da área, o intérprete, como também a habilidade com os sinais, para um melhor desenvolvimento cognitivo do discente. Neste texto, também é apresentado o processo da implantação da lei Federal 10.436/2002, para o uso da língua de sinais (LIBRAS). Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para melhor embasamento teórico, tendo como finalidade de analisar a relação da educação com a história dos surdos, abordando aspectos relevantes na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Para isso, cito alguns autores pesquisados Amaral (1993); Calvet (2007); Perlin (2004); Fiorin (2001) entre outros. A metodologia foi bem diversificada, tendo em vista que esta foi sendo realizada através de registros e gravações em vídeo, do diário de campo e de entrevista com algumas questões, para professora de Língua Portuguesa, do 6º ano do Ensino Fundamental a professora intérprete e estudante surdo que está inserido no 6º ano do Ensino Fundamental, em sala de aula regular, para melhor compreensão em relação às mudanças ocorridas após a inserção da Libras no âmbito escolar, ou seja, para que este aluno possa desenvolver uma aprendizagem mais significativa tendo como apoio que um professor intérprete permanente nas suas tarefas diárias.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Linguísticas; LIBRAS; Sala de aula.

Introdução

Este estudo tematiza a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como sendo a primeira língua como meio de comunicação para os surdos, enfocando a lei Federal 10.436/2002 que oficializou LIBRAS como a Língua Brasileira de Sinais no território brasileiro. Ao focar o sujeito surdo, na trajetória e suas dificuldades em um mundo formatado para o sujeito ouvinte, problematizamos o seu desenvolvimento em sala de aula, bem como sua formação como cidadão. Queremos saber se, nesse processo, a lei foco deste projeto, de fato, os contempla,

favorecendo a eles o aprendizado.

A lei em questão neste trabalho é a primeira política linguística no Brasil que contempla a comunidade surda, desse modo é interessante ver como ela tem sido viabilizada no dia-a-dia da sala de aula. Além disso, essa política linguística abriu caminho para outras que atendem à comunidade surda, como é o caso da lei municipal 2.216/2013 do município de Guarapuava que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão.

É um trabalho que se embasa no campo da sociolinguística crítica, viabilizado pelas políticas linguísticas. Com a aprovação da lei federal citada acima se legitima a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, influenciando assim o desenvolvimento e o interesse por novos cursos gratuitos para intérprete, bem como graduação e pós-graduação em Letras/LIBRAS.

Com esta discussão, procuramos contribuir para a formação de um professor mais consciente de suas atribuições em sala de aula, pois como professor em formação, os futuros licenciados estão prestes a irem para a sala de aula e se depararem com um aluno com deficiência auditiva, tendo em vista que as políticas públicas inclusivas possibilitaram a presença de alunos com necessidades auditivas no contexto escolar, para que o professor em formação sinta-se mais preparado para trabalhar com esses alunos, pois, embora o número de surdos que frequentam as salas de aula ainda seja pequeno, as escolas e os professores devem estar atentos à realidade da inclusão e preparar-se para enfrentá-la.

Políticas linguísticas e a Língua Brasileira de Sinais

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é a língua de boa parte da comunidade surda e deve ser respeitada, pois o uso dessa modalidade pelo surdo poderá favorecer a sua integração no convívio social. Sobre essa questão, Silva (2001, p. 21) diz que “[...] o que a comunidade surda deve estimular é que todos compreendam, como se organizam os saberes e o conhecimento dentro do espaço para se ter uma educação de qualidade”, de modo que os

surdos estejam em igualdade com os ouvintes. Hoje a LIBRAS na vida de um surdo é essencial, portanto não se pode deixar de lado, sem dúvida é interesse de toda a sociedade, pois proporciona visibilidade e oportunidade a sujeitos que por séculos foram tratados como incapazes ficam às margens da sociedade. Frequentemente vem-se observando que a sociedade não está preparada para a inclusão de pessoas com deficiência auditiva dentre outras deficiências por não saber interagir com o surdo. E principalmente porque vivemos em uma sociedade totalmente preconceituosa e excludente que insiste em homogeneizar a todos que destoam dos padrões considerados como corretos ou adequados. Isso ocorre em decorrência de a sociedade pensar que não pode se ter pessoas diferentes, sempre generalizando os padrões sociais, segundo Amaral (1993, p. 27)

[...] a dificuldade de ser surdo numa sociedade que teima em generalizar os seus próprios padrões a todos sem o respeito e a atenção devidos à diferença. E a diferença entre um surdo e um ouvinte reside não só na ausência ou existência do sentido da audição, respectivamente; e desta “pequena” diferença resulta que os que são surdos não ouvem, logo não têm acesso à língua oral; se quisermos especificar melhor acrescentaremos que a língua oral não pode ser a língua natural do surdo profundo porque a privação ou danificação do órgão da audição não lhe permite a sua apreensão (AMARAL, 1993, p. 27)

Ao mesmo tempo, há a preocupação se a lei Federal 10.436/2002 está sendo cumprida e respeitada pela sociedade, bem como se o aluno com surdez está sendo acompanhado por um professor intérprete, que esteja preparado para trabalhar a Língua Brasileira de Sinais com esse aluno, para que possa interagir com os demais ouvintes e adequar o uso de sua língua para solucionar seus problemas.

Até a aprovação dessa lei, houve muitas pesquisas, estudos, encontros e debates em várias comunidades surdas, arrecadando sugestões para respaldar as ações do Estado brasileiro em relação à língua. Oliveira e Altenhofen (2011) referem-se à Lei 10.436, como um dos grandes benefícios adquiridos pelas políticas linguísticas para a comunidade surda. Segundo os pesquisadores,

A lei e o decreto podem ser tratados como um dos maiores sucessos brasileiros, em termos de políticas linguísticas, pois gerou, a partir da mobilização da comunidade

surda, o reconhecimento de que Libras é uma língua, e não uma ‘linguagem’, gerou o reconhecimento de direitos linguísticos da comunidade e, indiretamente, o reconhecimento de que há uma cultura surda e, portanto, há um potencial instalado para que os surdos deixem de ser vistos, por parte do Estado e outros setores da sociedade, pela ótica da deficiência, passando a ocupar o lugar que lhes é devido no contexto do pluriculturalismo e do plurilinguismo brasileiro. (OLIVEIRA; ALTENHOFEN, 2011, p. 205-206).

Graças à persistência das pessoas e também dos portadores dos problemas auditivos, seus direitos foram garantidos pela Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Para Calvet (2007, p.77) “[...] as leis que auxiliam na defesa das minorias linguísticas, (a declaração dos direitos linguísticos), leis nacionais e as leis regionais, como por exemplo, pode-se citar a situação da implantação de Políticas Linguísticas diferenciadas”. Essa conquista trouxe impactos expressivos na vida social dos surdos, pois é fundamental o acesso à língua de sinais, e também é de grande importância a presença de um intérprete para que seu ensino seja significativo.

A Lei 10436/2002, que instituiu oficialmente a Língua Brasileira de Sinais,

[...] reconhece a Língua brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinados que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de LIBRAS como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia (BRASIL, 2008, p.9).

O indivíduo com deficiência auditiva vem aprendendo ao longo de sua vida, sua língua própria, que lhe permite interagir com os demais. Essa interação passou a ser validada com o amparo legal dessa lei, que contempla a comunidade surda.

Acrescenta Perlin (2004) que:

[...] As identidades surdas são construídas dentro das representações possíveis da cultura surda, elas moldam-se de acordo com maior ou menor receptividade cultural assumida pelo sujeito. E dentro dessa receptividade cultural, também surge aquela luta política ou consciência oposicional pela qual o indivíduo representa a si mesmo, se defende da homogeneização, dos aspectos que o tornam corpo menos habitável, da sensação de invalidez, de inclusão entre os deficientes, de menos valia social. (PERLIN, 2004, p. 77-78)

Ou seja, são fundamentais as políticas linguísticas que contemplem a comunidade surda, uma vez que não somente dão à comunidade surda acesso às práticas sociais dominadas por ouvintes, como também valorizam suas identidades linguísticas, sociais e culturais. Quadros (2009, p. 57) comenta que "[...] a identidade surda se constrói dentro de uma cultura visual, essa diferença precisa ser entendida não como uma construção isolada, mas como construção multicultural". Dessa forma, entende-se que a identidade dos surdos é o conjunto de traços que o distingue dos ouvintes, representada por uma cultura específica, resultante das interações entre surdos.

A Língua Brasileira de Sinais hoje é um direito de todo o surdo, como também o direito ao acompanhamento em sala de aula por um intérprete, de modo que a escola seja também para o aluno surdo um lugar onde seja possível transformar os seus saberes e legitimar-se culturalmente. Ao se cumprir esse direito, ocorre a inclusão dessa pessoa no âmbito escolar.

Falar sobre a implantação de políticas linguísticas para a comunidade surda é fundamental em tempos como os atuais, quando os desafios são imensos, devido à inserção dos alunos com deficiência auditiva na sala de aula regular e a dificuldade que se tem em relação à qualificação dos profissionais para atuarem nessa área. Nesse sentido, ao problematizarmos as políticas linguísticas já implantadas e observarmos a sua eficácia em sala de aula, queremos auxiliar a compreensão de iniciativas que melhor atendam à comunidade surda em suas necessidades.

A preocupação da política linguística é entre o “poder e as línguas”, ou seja, com relação às decisões tomadas politicamente pelas línguas avalizando a forma como funcionam no meio social, em que limites podem ou não podem ser empregadas em circunstâncias oficiais, como se tornam oficiais ou como são rebaixadas através de atos do Estado sobre os falantes, e como são impostas para determinados grupos.

De acordo com Fiorin (2009, p. 110), “[...] uma política linguística diz respeito muito mais às funções simbólicas das línguas do que suas funções comunicativas”. Nesse sentido,

políticas linguísticas são todas as decisões relativas às línguas, sejam tomadas pelo Estado ou por comunidades de práticas linguísticas minoritizadas. Segundo o autor, “não são as necessidades reais de comunicação que pesam na definição de uma política linguística, mas considerações políticas, sociais, econômicas ou religiosas”. A forma como são viabilizadas tais políticas é que assume, para o autor, o caráter de procedimento e é denominado planejamento linguístico.

No Brasil, as políticas linguísticas ao longo da história vêm sendo fundamentada principalmente na valorização da Língua Portuguesa, e mais especificamente, da norma culta da Língua Portuguesa. Há a visão de que essa norma tem mais privilégio, ou seja, é extraída das classes sociais superiores, e caso alguém não se adapte a esse padrão, constitui-se como alguma pessoa que está à margem do sistema de ideias predominante. Por outro lado, nos últimos anos, muitas são as políticas linguísticas que têm contemplado as línguas e variedades minoritizadas, casos em que se oficializam línguas indígenas, línguas de imigração e LIBRAS no interior de determinados municípios (CAVALCANTI, 2015).

Segundo Calvet (2007), todo o ser tem o direito à própria língua, e à língua do Estado, o que dá a entender que é preciso facilitar o aprendizado das diversas línguas presentes no território do país, pois esse contato vai favorecer a diversidade linguística. Para Calvet (2007, p. 71), “a política linguística vê-se então diante, ao mesmo tempo, dos problemas de coerência entre os objetos do poder e as soluções intuitivas que são frequentemente postas em prática pelo povo [...]”. Estamos falando dos tipos de gestão de tais políticas.

A primeira gestão *in vivo* é considera a prática social linguística, ou seja, quais línguas são usadas e como são usadas por determinadas comunidades. O segundo tipo de gestão, *in vitro*, refere-se, geralmente, à imposição de línguas. O Brasil possui vários exemplos desse caso, mas o mais pontual é oficialização do português como língua do Brasil, desconsiderando as inúmeras línguas indígenas usadas no território à época da oficialização.

O ideal seria que a gestão *in vitro* fosse “[...] uma espécie de réplica de fenômenos produzidos continuamente *in vivo*” (CALVET, 2007, p. 85), ou seja, que se oficializassem os

usos que as pessoas fazem das línguas de que dispõem, mas, em geral, as políticas linguísticas *in vitro* são decisões verticalizadas impostas às comunidades de práticas.

Para Calvet (2007, p. 71), “os instrumentos de planejamento linguístico aparecem, portanto com a tentativa de adaptação e de utilização *in vitro* de fenômenos que sempre se manifestam *in vitro*.” Assim sendo, como as línguas têm uma história, a política linguística também é constituída de um procedimento histórico de transformações e interferências políticas e sociais.

Encaminhamentos metodológicos e análise de dados

A coleta de dados ocorreu a partir da observação das seis aulas de Língua Portuguesa de um aluno com deficiência auditiva no 6º ano do Ensino Fundamental II¹. Para tanto, os registros foram realizados por meio de gravações em vídeo e do diário de campo a fim de investigar o atendimento a esse aluno referente ao aprendizado da Língua Portuguesa. Além disso, foram feitas entrevistas com o professor de português, a intérprete que atende ao aluno e o próprio aluno (com auxílio do intérprete) para analisar como os participantes entendem o cumprimento da lei.

A pesquisa qualitativa que empreendemos tem caráter interpretativista, a qual, segundo Chizzotti (2006, p. 79), assegura o enfoque qualitativo como objeto de solidez em que há semelhança enérgica entre o sujeito e o mundo, uma “interdependência viva entre o sujeito e objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito.” Segundo o autor, o diálogo deve acontecer entre o sujeito e o objeto. Isto é, a pesquisa interpretativista busca estudar as ações dos indivíduos no seu ambiente de convivência, em que o homem é sujeito do mundo, situado no mundo. Igualmente, a pesquisa qualitativa envolve geralmente pessoas, que possam contribuir com o que venha a ser pesquisado. Segundo Demo (2001, p. 30), “[...] de acordo com essa maneira de ver, a

¹ Ressaltamos que esse aluno está inserido em uma turma regular do Ensino Fundamental II, mas apenas as suas ações durante a aula foram enquadradas durante as gravações. A imagem dos demais alunos não foram gravadas e as falas que, porventura, apareceram no material gravado não são analisadas, pois eles não são participantes da pesquisa.

informação qualitativa torna-se mais nítida interpretada e que lida com sujeito-objeto, não como mero objeto de análise”.

Para que uma pesquisa seja bem valorizada, existem várias maneiras de realizá-la, nesse sentido, se aplicam técnicas de geração de dados, contando com o uso de variadas ferramentas tais como: entrevistas, gravações e diário de campo, entre outros. Nesta pesquisa, utilizamos essas três técnicas de geração de dados. Segundo Gil (1994, p. 113), a entrevista “[...] é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação”. A entrevista é uma técnica de geração de dados bastante utilizada, pois, por meio dela, obtêm-se informações mais precisas em relação ao entrevistado, nos mais diferentes aspectos sócio culturais. No nosso caso, utilizamos a entrevista semiestruturada que é um dos meios mais importantes para realizar a geração de dados, pois é uma entrevista com perguntas abertas que deixam o participante livre para dizer o que achar necessário, deixando-o à vontade para também enriquecer a investigação. Entrevistamos a professora de língua portuguesa regente da turma, a intérprete que atende ao aluno surdo e o próprio aluno.

Ao realizar essa pesquisa, percebeu-se que, na escola *locus* da pesquisa, os alunos surdos têm o atendimento de um profissional intérprete para que sua interação com professor regente e com os colegas seja viabilizada. Observou, no entanto, que um intérprete não é o suficiente, pois necessitaria de pelo menos de dois intérpretes para atender esse aluno, ou seja, a intérprete precisa participar da hora atividade com o professor regente para que tenha a possibilidade trocar experiências, seria neste momento que entraria outro intérprete para substituí-lo. Observou-se também, que a professora intérprete sente dificuldades com alguns caracteres de Libras que representam determinadas palavras da Língua Portuguesa, demonstrando que a intérprete necessita uma formação continuada ou até cursos, para que possa ter um domínio na língua de sinais. Devido à dificuldade da intérprete, o aluno, muitas vezes, não entende o que o professor regente está ensinando nas aulas. Desse modo, a aprendizagem não acontece de forma satisfatória, fazendo com que o aluno surdo permaneça em defasagem em relação aos alunos ouvintes.

A intérprete, também participante da pesquisa, comenta que “LIBRAS não tem o alfabeto próprio, é emprestado da Língua Portuguesa, a LIBRAS só tem setenta e quatro configurações de mãos o que seriam os fonemas da nossa língua, e que esses sinais são formados por uma combinação dos movimentos das mãos.” (Entrevista concedida em 09 de setembro de 2015). Acrescenta a dificuldade que encontra na sala em relação ao repasse dos conteúdos ao seu aluno surdo, enfatizando que sua tarefa é “interpretar, passar do português para LIBRAS ou LIBRAS para o português os conteúdos da sala de aula. A intérprete ressalta ainda que essa é a função de qualquer intérprete, portanto se o aluno não entende o intérprete, este pode levantar a mão para que os outros alunos e professor observem que a pergunta é dele, nesse momento sinaliza para a intérprete que lança a pergunta ao professor regente”. (Entrevista concedida em 09 de setembro de 2015).

A professora regente pensa ser relevante a presença de um intérprete na sala, para o atendimento na aprendizagem do aluno surdo é ressaltada pela professora regente, a qual comenta que “na verdade ela [a intérprete] é essencial para que haja comunicação entre a professora regente e o aluno surdo, principalmente quando o professor regente não domina libras, “A professora regente comenta na entrevista que teve alguns cursos de LIBRAS, mas ficou algum tempo se receber alunos com deficiência auditiva, devido a esse fator perdeu a prática e não se recorda dos sinais para que possa se comunicar com o aluno”. (Entrevista concedida dia 19 de agosto de 2015)

Se ao professor regente não domina a LIBRAS dificulta ainda mais a comunicação, e um dos maiores problemas é se o aluno surdo não tem o total domínio de libras que é o caso do aluno que temos”. (Entrevista concedida em 09 de setembro de 2015).

Quando a intérprete realizou a pergunta sobre a importância de se ter um o acompanhamento de uma intérprete para o aluno surdo, a princípio percebeu-se que ele não havia entendido bem a pergunta e não conseguiu interpretá-la, por isso não soube responder, então a intérprete insistiu na pergunta, explicando-a mais detalhadamente e o aluno surdo respondeu que a intérprete é muito importante para a sua comunicação e principalmente a sua aprendizagem. Pôde-se observar que o aluno não entende muito bem o que a intérprete

pergunta, pois a intérprete teve que repeti-la diversas vezes e de várias maneiras usando a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), até o que o aluno obtivesse o entendimento da questão, assim podendo respondê-la adequadamente.

A intérprete comenta que o aluno surdo “ainda não tem o conhecimento de todos os sinais que compõe LIBRAS” e que o aluno precisa de atendimento extraclasse que possibilite esse aprendizado. (Entrevista concedida em 09 de setembro de 2015). No período em que a pesquisa de campo foi realizada, percebeu-se que o aluno ainda possuía muita dificuldade, existindo uma defasagem expressiva, ao realizar a entrevista com o aluno surdo foi possível perceber que muitas vezes ele não soube responder o que a intérprete havia perguntado.

O repasse dos conteúdos para a intérprete não está sendo satisfatório, devido à falta de conhecimento do aluno surdo na língua de LIBRAS, portanto em alguns momentos não entende a explicação da professora regente. É importante ressaltar também que é só a intérprete trabalha com o aluno, e que a professora regente não se envolve, mesmo sabendo que é seu aluno, pois quando a inclusão acontece, o aluno incluído é da professora regente.

A intérprete ainda coloca que “existe uma grande jornada a ser perseguida em relação ao aluno surdo, nesse sentido consegue se ver que o aluno com essa deficiência não entende o que lhe é ensinado, nesse caso ele deve estar atento o tempo todo nas mãos e na expressão da intérprete, e isso não acontece, como todos os alunos têm momentos de distração”. (Entrevista concedida em 09 de setembro de 2015). Vale ressaltar que qualquer aluno se depara com momentos de distração, e com o aluno surdo não é diferente, e quando a intérprete está explicando o conteúdo, ele precisa estar atento sabendo da defasagem que se encontra. Mas sabe-se que há outros fatores que inviabilizam o aprendizado do aluno como, por exemplo, o fato da professora regente não se envolver com o aluno. O aluno percebe essa falta de atenção. Portanto, notamos que embora exista a lei que garanta o direito desses alunos, ela por si só não basta. Ou seja, há que se fazer de conta que a inclusão está sendo realizada.

Durante o período de observação de campo, percebemos que essa distração do aluno surdo é constante, como geralmente acontece com todos os alunos ouvintes, ou seja, o aluno demonstra muita dificuldade em relação à sua aprendizagem, certamente, não consegue

entender o conteúdo que é trabalhado em sala de aula, fica muito distante dele, porque ainda não possui o domínio da língua de sinais LIBRAS e nem do português, isso pode ocasionar distração.

Na observação realizada em sala de aula, e pela forma como o aluno demonstrou que muitas vezes não entendia o conteúdo, a intérprete sugeriu que os professores das disciplinas realizassem um trabalho diferenciado, como apresentar mais figuras, representando o conteúdo, o que, de certo modo, poderia ajudar o aluno, sendo uma aula mais visual, para que o aluno surdo pudesse visualizar o que está sendo trabalhado em sala de aula, assimilando mais facilmente os conteúdos. No entanto, da forma como vem sendo trabalhado a aprendizagem significativa não ocorre, pois os professores em geral se preocupam somente com os alunos ouvintes, ficando o aluno surdo por conta da intérprete que desempenha seu papel para transferir o conhecimento necessário ao seu aluno.

Segundo a intérprete a defasagem do aluno acontece devido à demora da regulamentação Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e que o aluno se encontra incluído na instituição pública muito tempo sem o acompanhamento de uma intérprete. Para a intérprete o seu acompanhamento não sana as dificuldades, pois, o aluno precisaria também participar no contra turno em um curso em que fosse trabalhada a língua de sinais para melhor compreensão dos conteúdos repassados pela intérprete em sala de aula.

Quando o aluno começou a frequentar a escola já possuía a língua de sinais, que é uma língua natural, isto é, uma língua que surgiu naturalmente entre as pessoas surdas e seus familiares e outras pessoas surdas, esta língua é baseada em gestos soltos, como mímicas, que por sua vez é denominada uma linguagem caseira, por isso torna-se mais difícil ainda que ele se adapte com a LIBRAS. Então a intérprete relata que quando o aluno começou a frequentar a escola, já possuía outra língua de sinais a que seus pais usavam para uma melhor comunicação entre eles, à língua materna, devido a esse aprendizado de casa, dificultou o aprendizado com a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Sabemos que falar com as mãos e preciso combinar elementos que formem as palavras, para tanto é necessário à combinação de expressões que possam definir o significado das palavras, para isso, junto com os sinais das

mãos, usa-se também a expressão facial e corporal, pois não deixa de ser um canal de comunicação.

O que a lei diz e o que está acontecendo realmente?

Sobre política linguística para a comunidade surda, a mencionada lei Federal 10.436/2002, no Art. 1º é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Portuguesa de Sinais- LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados, a primeira no Brasil a contemplar os surdos, reconhecendo LIBRAS como a língua brasileira de sinais, sendo a língua nacional utilizada pela comunidade surda.

Até chegar a esse patamar de ser aceita a língua de sinais foi uma grande jornada, de pesquisas, estudos, encontros e debates em várias comunidades, arrecadando sugestões para respaldar suas ações em relação à língua. Estudos feitos por parte dos órgãos competentes, como a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), entendem que a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – é uma forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico, com estrutura gramatical própria.

Estabelece um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (LEI Nº 10.436, DE 24/04/ 2002). Sem dúvida, tem suas peculiaridades, a princípio, pode-se observar nesse trecho contido pelo MEC (1979) que já existiam algumas estruturas gramaticais, para trabalhar com o aluno surdo.

Com a criança deficiente auditiva não nos parece que apenas com a exposição a estruturas gramaticais, numa linguagem filtrada, ela inicie suas combinações sintáticas. É necessário uma seleção de alguns elementos que serão trabalhados em atividades mais sistematizadas, ainda que em situações de lanche ou de conversa espontânea, sejam usadas estruturas mais livres. Assim selecionamos alguns nomes ligados a algum centro de interesse, alguns verbos e um ou outro elemento das categorias de locativos, quantificadores, possessivos e demonstrativos, etc. (BRASIL, MEC, 1979, p.23)

O uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) perante a Lei Federal 10.436, de 24/04/2002, sendo ela reconhecida como língua legal de comunicação e expressão, tendo a própria gramática, constituindo o sistema linguístico, nesse sentido, LIBRAS é de direito de toda a comunidade surda. A lei também prevê que todo aluno que possui essa deficiência tem o direito a um intérprete em sala de aula, ou seja, a um profissional que viabilize sua comunicação com professor e colegas aconteça de forma eficaz.

Os obstáculos comunicacionais fazem referência a qualquer barreira ou impedimento que venha a dificultar ou que impossibilite o acesso a mensagens. Nesse sentido, o intérprete da Língua Brasileira de Sinais pode garantir às pessoas com deficiência auditiva acesso à produção de conhecimento no âmbito escolar.

Na opinião da intérprete participante da pesquisa, para o governo, a lei Federal 10.436/2002 foi uma forma que achou de se incomodar menos com os surdos, mas essa iniciativa nem sempre atende de forma satisfatória a comunidade surda na escola. Isso porque sabe-se que só o intérprete não ensina o aluno, a questão metodológica é o professor regente que tem que fazer adaptação, então embora a lei assegure um profissional intérprete para acompanhar o aluno, não quer dizer que a aprendizagem acontecerá, é preciso que os demais profissionais da escola também estejam engajados no processo de aprendizagem do aluno com deficiência auditiva.

O comentário da professora regente em relação a importância de ser instaurada a Lei Federal 10.436, de 24/04/2002, como sendo obrigatório a acompanhamento de um intérprete para um aluno surdo em sala de aula, para ela é imprescindível senão não pode haver inclusão, simplesmente o aluno estaria em sala sem saber o que está acontecendo. (Entrevista cedida dia 19 de agosto de 2015)

A questão é que não há atividades adaptadas para sanar a dificuldade do aluno com deficiência auditiva, é o professor que deve procurar métodos para adaptar o conteúdo a ser trabalhado para facilitar o aprendizado do aluno com surdez. No entanto, na maioria das vezes, o professor ensina seus alunos em sala de aula, mas de uma forma que o aluno surdo não compreende o que é ensinado.

Nesse sentido, surge a necessidade de melhorar os recursos para que o aluno com necessidades especiais também possa aprender de forma adequada, o professor regente deve pensar em todos os alunos, nas suas especificidades, assim sendo, repensar a sua metodologia, o que a intérprete comenta que ela está ali cumprindo a lei, fazendo a sua parte, seu trabalho da melhor forma possível, mas questiona sobre quais as condições que estão sendo oferecidas para que ela realize este trabalho com sucesso.

A preocupação da intérprete em relação ao que está sendo feito para que ela consiga realizar o seu trabalho, pois segundo ela não estão sendo oferecidos cursos de aperfeiçoamento ao professor. A professora intérprete ainda comenta que a parte pedagógica do colégio apoia oferecendo condições para que o aluno aprenda, para que tenha direitos iguais aos ouvintes. Todavia, a intérprete comenta que não basta a aprovação da lei Federal 10.436/2002, ou seja, a existência de uma lei não garante a inclusão. É preciso oferecer condições aos professores para que estes possam trabalhar com as diferenças. Nesse sentido, falta suporte dos governantes para que o trabalho seja mais eficaz, não existe apoio, pois LIBRAS foi implantada recentemente, e ainda não tem material necessário, nem cursos que possam atender essa área.

Por outro lado, para que o trabalho do intérprete seja significativo o aluno deve dominar a LIBRAS que não é o caso do aluno participante de pesquisa, segundo a informação da professora regente, o aluno tem pouco tempo de contato com a Língua Brasileira de Sinais. Ela diz: “Percebo que às vezes ele tem dificuldades em compreender o que o intérprete está passando, pois, o aluno não tem o domínio de LIBRAS”. Ela ainda comenta sobre a importância de ter sido instaurada essa lei, reforçando que, sem intérprete, seria impossível o mínimo de aprendizado do aluno, pois ele não consegue acompanhar o português, mesmo com a intérprete ele vem apresentando muita dificuldade. Para a intérprete, ainda fica a dúvida sobre se o que está sendo transmitido realmente ele está compreendendo.

A intérprete trabalha com o aluno, mas percebe que muitas vezes ele não entende o que está sendo repassado, porque o aluno ainda não conhece todos os caracteres que compõem a LIBRAS, ainda ressalta que o seu trabalho com o aluno acontece somente em sala

de aula, isto é, o aluno não participa de trabalhos extraclasse, e isso dificulta muito o trabalho da intérprete, não há compreensão dos conteúdos por parte do aluno com surdez.

Ressaltamos a partir da pesquisa realizada em relação à importância de se ter LIBRAS no cotidiano escolar e, acima de tudo, o acompanhamento da intérprete para esse aluno, serve como papel transformador nas ações da comunidade surda, ainda percebeu-se a dificuldade que as pessoas surdas enfrentam em relação à LIBRAS para a própria comunicação, e que a comunicação é essencial para a vida do ser humano que possui essa deficiência.

Dessa forma pode-se perceber o quanto é significativa a presença de um intérprete para atender o aluno com surdez, pois o aluno já apresenta dificuldades para compreender o que é trabalhado com a ajuda do intérprete, se não houvesse esse atendimento para o aluno, não existiria a inclusão e sim a exclusão do aluno. Ou seja, mesmo com a democratização da educação, com acesso de todos nos sistemas de ensino eles continuam excluindo os alunos ou grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. Por outro lado, considero sim que a presença da intérprete é certamente um grande avanço para que a inclusão ocorra. E com a aprovação da Lei Federal 10.436, de 24/04/2002, o aluno terá condições de seguir sua carreira estudantil e até adquirir um trabalho e conviver em meio à sociedade.

Conclusão

Os resultados da pesquisa de campo que deu origem a este artigo buscou enfatizar o processo de aprendizagem em sala de aula com enquadramento na interação professor-intérprete-aluno, para entender como acontece esse processo e se a lei Federal 10.436/2002 está sendo efetivamente viabilizada em sala de aula.

Através desta pesquisa percebeu-se a necessidade da presença do intérprete de LIBRAS em sala, permitindo assim a construção da identidade do aluno portador da deficiência auditiva. Ao ensinar uma língua, é mostrar ao aluno dados ainda desconhecidos, sendo um processo de reorganização constante.

Ao analisar os dados dos participantes desta pesquisa, percebemos que a língua de

sinais se desenvolve a partir da interação da intérprete e do aluno surdo. Sendo uma relação de troca de conhecimento em todos os aspectos, sendo uma troca de experiência entre o sujeito surdo e a intérprete.

O aluno tem o acompanhamento de um intérprete, mas não está aprendendo devido a um conjunto de fatores, tais como: descaso do professor regente, falta de domínio da LIBRAS, não frequentar as aulas extraclasse para melhorar seus conhecimentos. No resumo você diz que a professora de Língua portuguesa também participou da pesquisa, mas não vi nada sobre o que ela pensa.

O aprendizado se tornaria insignificante. A professora regente tem pouco conhecimento sobre a LIBRAS, portanto não faz nenhuma adaptação adequada para que favoreça o entendimento do aluno.

Sabendo que a língua de Sinais é essencial, serve como mediadora de comunicação do surdo no meio que está inserido, isto é, principalmente na sala de aula, onde acontece o processo de aprendizado, e é nesse espaço que se torna tão importante a presença de um intérprete permanente para que sua comunicação seja mais eficaz, e o seu aprendizado aconteça significativamente.

Mas percebe-se que a lei federal 10.436 foi aprovada, só que deixa a desejar, pois não dá o suporte necessário para o trabalho dos intérpretes, no que se refere a questão de cursos, estudos continuados, ou até uma formação superior, pois o intérprete não se sente preparado para exercer seu trabalho.

Sabemos que o papel do intérprete em sala de aula é muito importante na construção do conhecimento do aluno, nesse sentido percebe-se que o intérprete não participa nas horas atividades junto ao professor regente na preparação de materiais, nas estratégias de aprendizagem, a intérprete comenta que não tem hora atividade, por que não tem intérprete para substituí-la, para que possa participar da hora atividade junto com a professora regente, pois se a intérprete sair da sala o aluno com surdez fica sem atendimento da intérprete, portanto dificulta muito o trabalho em sala de aula. Percebeu-se também que há um número reduzido de intérpretes trabalhando em função do estado, devido esse fato, tem-se a

dificuldade de um rodízio de intérpretes para atender a demanda, para facilitar o trabalho dos intérpretes foi concentrado os alunos com deficiência auditiva somente em um colégio do município.

Penso que essa troca de experiência do professor regente e intérprete é necessária, pois, poderá favorecer o aprendizado do aluno surdo, isto é, deve haver harmonia entre todos os sujeitos.

Referências

ABRAHÃO, M, H. V. **Metodologia na investigação das crenças**. São Paulo; Pontes, 2006.

ALTENHOFEN, C.V. **Política Linguística, mitos e concepções linguísticos em áreas bilínguis de imigrantes (alemães) no Sul do Brasil 2004**. Disponível em http://www.iberamericana.net/files/ejemplo_por.pdf. Acesso em: 14 de julho de 2015.

AMARAL, M.A. **Refletindo sobre a Reabilitação de Surdos**. Integrar, nº 2, Set. 93. Lisboa: IEFP/SNR (1993).

BEHARES, Luis Ernesto. **Novas correntes na educação do surdo: dos enfoques clínicos aos culturais**. Santa Maria, UFSM, 2000 (no prelo). p.1-22.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº. 555, de 5 /06/ 2007, prorrogada pela Portaria nº. 948, de 09 /10/2007.

BRASIL. **A Educação Especial no Contexto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília: MEC/SEF, 1997. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

SILVA, Leoni Timm da; VECCHIA, Adriana Dalla. Uma análise da língua brasileira de sinais no dia a dia da sala de aula. Revista Desempenho. nº 28, v.1, 2018.

CALVET, Louis – Jean. **As políticas linguísticas/** prefácio Gilvam Muller de Oliveira; tradução Izabel Oliveira Duarte, Jonas Tenfen, Marcos Bagno. São Paulo. Parábola Editorial: IPOL, 2007.

CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística: Uma introdução crítica.** São Paulo: Parábola, 2002.

CAVALCANTI, M. C. Línguas ilegítimas em uma visão ampliada de educação linguística. ZILLES, A. M. S. e FARACO, C. A. [orgs.]. *Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino.* São Paulo: parábola, 2015.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa: aportes metodológicos.** Campinas: Papirus, 2001.

FIORIN, J. L. Considerações- qualidade: para além de um dualismo técnico e de uma dicotomia epistemológica. In: SANTOS FILHO, J. C.; GAMBOA, S. S. (Orgs) **Pesquisa educacional: qualidade** 7º ed. São Paulo: Cortez, 2009, p. 84 – 108.

FLICK, Uwe. **Uma introdução a pesquisa qualitativa.** 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 4. ed. Sao Paulo: Atlas, 1994.

GÓES, M.C.R. de. **Linguagem, Surdez e Educação.** Campinas/ SP: Editora Autores. Associados, 1996.

MARCHESI, A . *A Educação da Criança Surda na Escola Integradora,* In COLL, C. PALÁCIOS, J. E MARCHESI, A . **Desenvolvimento Psicológico e Educação-Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar,** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

OLIVEIRA, F. F. **Dialogando sobre Educação, Educação Física e inclusão.** Revista Digital - Buenos Aires - ano 8, n.º 51, ago. 2002.

OLIVEIRA, Gilvan M. de; ALTENHOFEN, Cléo V. **O in vitro e o in vivo na política da diversidade linguística do Brasil: inserção e exclusão do plurilinguismo na educação e na**

SILVA, Leoni Timm da; VECCHIA, Adriana Dalla. Uma análise da língua brasileira de sinais no dia a dia da sala de aula. Revista Desempenho. nº 28, v.1, 2018.

sociedade. In: MELLO, Helianta et al. (org.) Os contatos linguísticos no Brasil. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011.

PERLIN, G. **O lugar da cultura surda.** In: THOMA, A. da S.; LOPES, M. C. (Orgs.). A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

QUADROS, Ronice Müller. **Exame Prolibras / Ronice Müller de QUADROS...** [et al.]. Florianópolis, 2009. p. 85.

SILVA, Marília da Piedade Marinho. **A construção de sentidos na escrita do aluno surdo.** São Paulo: Plexus, 2001.

SKLIAR, C. B. ; QUADROS, R. M. . **Invertendo epistemologicamente o problema da inclusão: o ouvinte no mundo dos surdos.** Estilos da Clínica, São Paulo, v. 5, 2000.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

Disponível em: <http://www.efdesporte.com/efd51/educa.htm>> Acessado 13 de abril de 2015.